

PORTARIA № 531/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, resolve

à vista do constante do Processo 6983/2025,

<u>d e s i g n a r</u> os Vereadores **RENATINHO SANTIAGO, DR. MARCOS PINCHIARI, DANIEL BUISSA, DANDAN E WILLIAM LAGO** para, sob presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES** destinada a discutir a transparência e os critérios adotados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, para a regulação de vagas via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) no âmbito do Município de Santo André.

Câmara Municipal de Santo André, em 06 de outubro de 2025. 472° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA Presidente

RODOLFO DONETTI 1º Secretário

ZEZÃO 2º Secretário

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA Diretor Geral

escm

